INDICAÇÃO Nº447/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, atendimento preferencial na **Coordenação de Gestão e Auditoria – COGA,** para os idosos acima de 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de deficiência física.

JUSTIFICATIVA

Visa atender as pessoas acima mencionadas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor